
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PL 167 – DISP 036

Reconheço e ratifico a **DISPENSA Nº 036/2023**, referente ao **PROCESSO nº 167/2023**, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem como **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NA RUA DO COMÉRIO, NO DISTRITO DE URUÇU MIRIM, ZONA RURAL DE GRAVATÁ-PE.

EMPRESA: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, localizada na Rua Hermínio José de Torres, nº 790, Boa Vista, Belo Jardim – PE. **VALOR**: R\$ 1.435.660,74 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

Gravatá, 18 de outubro de 2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:3E7AA44B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2023. Edição 3450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>